

TERMO DE APOSTILAMENTO

Helder Campos Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG, no uso de suas atribuições, considerando os dispostos no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Cláusula Segunda, item 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **001/2010** firmado com a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** CNPJ **26.125.096/0001-08**, contratada para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil nas área de Finanças, Orçamento e Contabilidade Pública, **AUTORIZA** o reajustamento do valor mensal contratado pelo percentual de 5,3264800%, variação do IGP - M entre Agosto de 2013 e Julho de 2014, para vigência de 12 (doze) meses, a partir 01 de agosto de 2012.. Em consequência o valor mensal e global estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato **001/2010**, inicial, passam a ser, respectivamente de **R\$ 1.600,57 (Um mil seiscientos reais e cinquenta e sete centavos)**.

Coronel Pacheco, 12 de agosto de 2014

Helder Campos Camilo
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Coronel Pacheco ao presente **ato administrativo**.

Coronel Pacheco, 12 de agosto de 2014

Leandro William de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação